

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS - CONVALES**, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO que após a publicação do edital em referência, foram apresentados diversos pedidos de esclarecimentos a termos e condições constantes do edital;

CONSIDERANDO que com os pedidos de esclarecimentos houve melhor estudos do Termo de Referência e do Edital, verificando haver necessidade de adequações, para atingimento dos objetivos pretendidos com a realização do certame, de forma atender na plenitude e com segurança jurídica os interesses públicos;

CONSIDERANDO que da reanálise do processo, verificou-se a necessidade de adequações de procedimentos da fase preparatório do certame;

CONSIDERANDO que as adequações necessárias não podem ser sanadas com publicação de erratas ou edital retificado;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECIDE, tendo como princípio o interesse da Administração Pública e a conveniência administrativa decorrente de fato superveniente, por revogar o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2022 - Processo Licitatório nº 019/2022.

Arinos-MG, 25 de julho de 2022.

MARCÍLIO ÁLISSON FONSECA DE ALMEIDA
Presidente